



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 277, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

S Ú M U L A – DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2015.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

RENAN SANTOS PONTES
RELATOR

RODRIGO DOS SANTOS JABUR
MEMBRO